



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Na reunião de

17 JUL. 2017

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



Presidente

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2017
031/17

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e dezessete, às vinte horas, ocorreu a trigésima primeira sessão do ano de dois mil e dezessete da Câmara Municipal de Carazinho. O Vereador João Pedro procedeu à leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente solicitou que o secretário procedesse a leitura da convocação da sessão extraordinária. O Presidente solicitou que o Secretário procedesse a leitura dos Projetos: 1 - PL 066/17 - Autor Executivo Municipal - Ementa: Autoriza o Município de Carazinho assumir domínio de trechos da ERS 142 e revoga a Lei Municipal nº 7.029/09. 2 - PL 067/17 - Autor Executivo Municipal - Ementa: Altera Tabela de Vencimentos constante do Art. 9º da Lei Municipal nº 7.088/2009. O Presidente solicitou que fosse feita a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Finanças, está em discussão o parecer, não havendo mais vereadores que quisessem discutir colocou em votação, aprovado por todos. O Presidente solicitou que fosse feita a leitura do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, está em discussão o parecer, não havendo vereadores que quisessem discutir colocou em votação, aprovado por todos. Está em discussão os projetos, os Vereadores Ansemo Britzke, Estevão De Loreno e Fernando Costa discutiram os projetos, não havendo mais vereadores que queiram discutir coloca em votação, aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus o presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia 17 de julho de dois mil e dezessete às dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

Vereador Estevão de Loreno
Presidente

Vereador Gian Pedroso
Secretário